



As licitantes deverão apresentar a composição da administração local em seu envelope Nº 01, na forma exigida no Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 03

"Caso a empresa opte por apresentar a garantia de proposta original no ENVELOPE Nº 01. Qual será o momento que a Comissão Permanente de Licitação validará a garantia com seu recolhimento à Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda tendo em vista que o horário do certame será às 08:30 hs? "

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 03

A Comissão Permanente de Licitações, caso alguma licitante opte por incorporar ao Envelope Nº 01 a "garantia original", no ato de abertura dos envelopes irá retirar do volume o documento original, substituindo-o por cópia autenticada pela Comissão. A Garantia Original será encaminhada à Tesouraria, para arquivamento, através de ofício emanado pela Comissão.

QUESTIONAMENTO Nº 04

"Caso a empresa opte por apresentar a garantia de proposta original no ENVELOPE Nº 01 sem o devido Recibo de Recolhimento da Tesouraria não será motivo de Inabilitação? Está correto nosso entendimento? "

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 04

Está correto o entendimento. Ver resposta acima.

Contagem, 13 de junho de 2018

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018; O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, com sede na rua Rio Branco, 233D, Amazonas, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32223-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Giovanni Alexandre Silva celebram a presente parceria, nos termos da Lei 13.019/2014. OBJETO DA PARCERIA: "desenvolvimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos", na Região do Industrial, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102.08.244.0072.2146.33.50.43.00 FONTE 0100

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

Publicação: 13/06/2018.

Assinatura: 13/06/2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Comic

CONVOCAÇÃO[]Contagem, 13 de Junho de 2018
Convocamos os(as) Conselheiros(as) de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, que será realizada no dia 14 de Junho (quinta-feira) de 2018, às 09h00, na Casa dos Conselhos, localizado à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 5º andar, Bairro: Eldorado, Contagem-MG

PAUTA: 168ª Reunião Ordinária do COMIC

- 1 – Oração e Leitura da mensagem;
- 2 – Aprovação da 167ª Ata Ordinária;
- 3 – Comissão Normativa e Fiscalizadora;

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Wagner Donato Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

RETIFICAÇÃO: Extrato de Termo de Colaboração publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição 4362, de 13 de junho de 2018 – pg. 9.
Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO: Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público publicado no Diário Oficial de Contagem - Edição 4359, de 08 de junho de 2018, pg. 19.
Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 001/2017 REFERENTE A PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – FUNDAC E O NIC, OSC SELECIONADA PELO EDITAL FUNDAC Nº 001/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA – NIC.

OBJETO: O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE, TRANSFERINDO A RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – FUNDAC (ENTIDADE EXTINTA CONFORME ARTIGO 50, III DA LEI COMPLEMENTAR 247 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

VALOR GLOBAL: R\$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.13-392-0064-2324-33903900-010000.
ASSINADO/VIGÊNCIA: 16/10/2017 ATÉ 15/12/2017.
VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 16/12/2017 ATÉ 15/06/2018.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 01/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAC Nº 01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA – NIC

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 01/2017, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 16/06/2018 ATÉ 15/08/2018, EM OBSERVÂNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 55 DA LEI Nº 13.019/14 QUE AFIRMA O SEGUINTE: "A PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO DEVE SER FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANDO ELA DER CAUSA A ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, LIMITADA AO EXATO PERÍODO DO ATRASO VERIFICADO". ASSIM, A SECEJ PRORROGA A PARCERIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, UMA VEZ QUE DEU CAUSA AO ATRASO NA LIBERAÇÃO DE PARCELA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES ABRIL E JUNHO DE 2018, DEVIDO A REFORMA ADMINISTRATIVA (LEI COMPLEMENTAR 247 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017) QUE ENSEJOU NOVOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

VALOR GLOBAL: R\$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.13-392-0064-2324-33903900-010000.

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.